

\_\_\_\_\_, Secretário, extraí, lavrei e assino a presente ata, junto com o senhor presidente. Presentes à sessão ordinária os seguintes vereadores: Elio Fernando Bonatti, Gilmar Meireles, Itamar João Loss Pugal, João Carlos Valadão, Jorcelino Elias, Olga Maria Dala Barba Simonelli, Wesley Cazassi e Zildo Zortea.

**João Carlos Valadão**  
Presidente

**Protocolo 1175904**

## Venda Nova do Imigrante

## Convocação

### AVISO DE CONTRATAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES (CMVNI)**, torna pública **contratação de prestação de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação pelo período contratual de 12 (doze) meses**, com possibilidade de prorrogação dado a sua natureza essencial e contínua, mediante comparecimento e permanência do fornecedor dos serviços na sede da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES por, pelo menos, **2 (duas) vezes na semana**, durante o expediente regular de funcionamento, permanecendo à disposição da Administração por **período mínimo de 3 (três) horas diárias**, totalizando 6 (seis) horas semanais de forma presencial, sem prejuízo da prestação de suporte imediato, mediante acesso remoto quando solicitado.

Interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do endereço eletrônico [compras@camaravni.es.gov.br](mailto:compras@camaravni.es.gov.br), e apresentar proposta de preços até às 18h do dia 04/10/2023. Demais esclarecimentos ligar para 28 3546-1149 ou 28 9 9946-1818, de 12h30 às 17h.

Venda Nova do Imigrante/ES, 27 de setembro de 2023.

**Verena Gonçalves do Nascimento**

Agente de Compras

**Protocolo 1176317**

## Viana

## Termos

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADM. N.º 2033/2023

**CidadES n.º 2023.073L0200001.10.0008**

Considerando as informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratar junto à empresa ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA - ACIP, CNPJ: 03.051.279/0001-20 o curso para aperfeiçoamento, com certificação profissional, para os 03 (três) servidores efetivos que compõem os Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREV. São os seguintes: Polliane Bastos Lessa, Natássia Ribeiro Ricardo, Henrique Máximo. O curso será ministrado nos dias 24 a 26 de outubro de 2023, no Hotel Comfort Suits, localizado na Avenida Saturnino de Brito, n.º 1327, Praia do Canto, Vitória/ES.

Essa ratificação se fundamenta no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21 e, ainda, de acordo com o art. 72, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

O valor global é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), que será pago conforme dotações orçamentárias específicas e categoria econômica: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FICHA 12.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Viana, 27 de setembro de 2023.

**JOILSON BROEDEL**

Câmara Municipal de Viana  
Presidente

**Protocolo 1176611**

## Vila Pavão

## Termos

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

PROCEDIMENTO Nº 7.596/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de refil para purificadores de água (Cozinha e Recepção) com sistema filtragem e purificação para Câmara Municipal de Vila Pavão, conforme especificações do Termo de Referência.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 7.596/2023, referente à Dispensa de licitação, embasado no Parecer Conclusivo da Assessoria Legislativa, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: FILTRAGUA COMERCIO E SERVICOS ELETRODOMÉSTICOS LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 08.729.502/0001-60 correspondendo a importância global de R\$ 665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais).

Ato contínuo encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação para empenho da despesa. Publique-se.

Vila Pavão/ES, 27 (Vinte e sete) de Setembro de 2023.

**JOÃO TRANCOSO**

Presidente CMVP/ES

**Protocolo 1176133**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

PROCEDIMENTO Nº 7.597/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de extintores de incêndio de pó Tri classe ABC, para garantir melhor segurança do prédio da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 7.597/2023, referente à Dispensa de licitação, embasado no Parecer Conclusivo da Assessoria Legislativa, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: **PEDROSA EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ nº 13.585.645/0001-85**, correspondendo a importância global de **R\$ 1.500,00**

**(Mil e quinhentos reais).**

Ato contínuo encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação para empenho da despesa. Publique-se.

Vila Pavão/ES, 27 (Vinte e sete) de Setembro de 2023.  
JOÃO TRANCOSO  
Presidente CMVP/ES

**Protocolo 1176134**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023  
PROCEDIMENTO Nº 7.598/2023  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material de consumo de uso imediato para atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Vila Pavão, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 7.598/2023, referente à Dispensa de licitação, embasado no Parecer Conclusivo da Assessoria Legislativa, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: **ELIZEU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-ME**, inscrita no CNPJ nº **04.375.970/0001-22**, correspondendo a importância global de **R\$ 297,40 (Duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)**.

Ato contínuo encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação para empenho da despesa. Publique-se.

Vila Pavão/ES, 27 (Vinte e sete) de Setembro de 2023.  
JOÃO TRANCOSO  
Presidente CMVP/ES

**Protocolo 1176141**

### Aditivo

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022; TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 002/2023; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA: Roelwa Combustíveis e Lubrificantes LTDA CNPJ: 32.475.147/0002-05; OBJETO: Reajuste no preço da gasolina comum, passando a vigorar o valor unitário por litro de gasolina comum a R\$ 5,86 Cinco reais e oitenta e seis centavos); VALOR TORAL: R\$ 276,09 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2.001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal/ Ficha 09 - 339030000000 - Material de Consumo; DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023.

**Protocolo 1176146**

### Entidades Municipais

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari - IPG -**

### Portaria

**PORTARIA / IPG N.º 135/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PROCESSOS DO TCEES.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE**

**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais n.º 2.542/2005 e n.º 3.349/2011 e suas alterações, c/c o Decreto Municipal n.º 140/2019, art. 21 e 48 e seus incisos.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica constituída a **COMISSÃO** abaixo para analisar documentação e julgamento dos processos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

**I. Priscilla Fosse Faria da Costa**

**II. Luciane Nunes de Souza**

**III. Juliana Santos Ribeiro**

**Parágrafo único** - A referida Comissão funcionará sob a Presidência da servidora **Priscilla Fosse Faria da Costa**.

**Art. 3º** - A comissão terá duração de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/09/2023.

Guarapari/ES, 27 de setembro de 2023.

**MARLENO MEDEIROS OLIVEIRA**

**Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG**

**Protocolo 1176152**

### PORTARIA CONJUNTA

**IPG / SEMAD / CGM Nº 003/2023**

**PRORROGAR O CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS TITULARES DE CARGO EFETIVO E SEUS DEPENDENTES, DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, DE SUAS AUTARQUIAS, INCLUSIVE AS DE REGIME ESPECIAL, E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES - IPG** em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** e a **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de realizar o Censo Cadastral Previdenciário dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, e seus dependentes vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Guarapari / ES, conforme disposto no artigo 3.º e 9.º, inciso II da Lei Federal n.º 10.887/2004:

### RESOLVEM:

**Art. 1º. PRORROGAR até o dia 15 de outubro de 2023** o Censo Cadastral Previdenciário dos Servidores Públicos Titulares de Cargo Efetivo e Seus Dependentes, vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG, em que os segurados deverão acessar um dos endereços eletrônicos: [www.ipg-guarapari.org.br](http://www.ipg-guarapari.org.br), [www.guarapari.es.gov.br](http://www.guarapari.es.gov.br) e [www.cmg.es.gov.br](http://www.cmg.es.gov.br).

**I - Para todos os servidores titulares de cargo efetivo, ativos**, que realizaram o Censo Previdenciário no ano de 2018, será realizado **na modalidade ONLINE**.

**II - Os servidores titulares de cargo efetivo, ativos**, que ingressaram em período posterior a 2018 e que não